



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI DE Nº 3.768 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

“Torna de Utilidade Pública a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 042/2022, de autoria do Vereador Jorian Pereira dos Santos e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, fundada em 05 de junho de 1962, sendo uma Associação assistencial, desportiva, social, educacional, cultural e recreativa, sem fins econômicos, de duração por tempo indeterminado, com patrimônio e personalidade distintos dos seus associados, sede e foro administrativo a Rua Aristides Gomes, S/N – Bairro Gilberto Pinheiro, município de Currais Novos/RN e Foro na Comarca desta cidade, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 08.136.673/0001-85, e consta que no 1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis foi protocolado sob o nº 898, no livro A-38, nº 1048, fls. 01/04 o Estatuto Social da AABB Currais Novos – Associação Atlética do Banco do Brasil com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 27 de junho de 2022.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal